



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XIV | NÚMERO 694B

PREFEITO: ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 722, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria n. 1.900, de 11 de novembro 2021, e, no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar n. 169, de 12 de agosto de 2021, com suas alterações posteriores, e Decreto n. 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o MANDADO DE INTIMAÇÃO, instruído de decisão proferida pela 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Mossoró, sob Processo n. 0806856-51.2019.8.20.5106,

CONSIDERANDO que a senhora Maria Neilce da Costa Carlos, autora da ação do aludido processo, ingressou no quadro de pessoal desta Prefeitura em 01 de agosto de 1976, e afastou-se de suas funções públicas, em 02 de maio de 2001, confirmando, dessa forma, 24 (vinte e quatro) anos completos de tempo de serviço público municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que os ocupantes do cargo de Professor NS 135, P9B, P6B ora exercido pela senhora Maria Neilce da Costa Carlos, na época da concessão da aposentadoria, foram enquadrados no cargo de Professor Nível II, com carga de trinta horas semanais, nos termos do art. 15, ANEXO III, da Lei Municipal n. 2.249/2006, de 15 de dezembro de 2006, recepcionado pelo art. 21 da Lei Complementar n. 070, de 26 de abril de 2012, e c/c o ANEXO – Tabela I, da Lei Complementar nº 160, de 17 de março de 2020, e Histórico de Crédito do Provento de aposentadoria da autora,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento da complementação dos proventos da aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS) à senhora MARIA NEILCE DA COSTA CARLOS, com paridade na remuneração do cargo de Professor da ativa, Nível II, Classe VIII, com carga de trinta horas semanais, de conformidade com a planilha, abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
VENCIMENTO BÁSICO DO CARGO	4.214,94
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DE 24%	1.011,58
TOTAL DA REMUNERAÇÃO =	5.226,52
PROVENTO DA APOSENTADORIA A SER DEDUZIDO	3.844,14
VALOR DA COMPLEMENTAÇÃO A SER PAGO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ	1.382,38

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 09 de dezembro de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 723, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria

nº 1.900, de 11 de novembro 2021, e, no uso de suas atribuições legais e o que lhe conferem a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, com suas alterações posteriores, e Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a documentação comprobatória de aposentadoria juntada pela servidora, abaixo identificada, protocolada nesta Secretaria;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar nº 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR do vínculo laboral a servidora SANDRA MARIA DA MOTA GUMARÃES, matrícula nº 0047206 - 1, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão da concessão de sua Aposentadoria por Tempo de Serviço, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 02/12/2022, e declarar o cargo vago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 09 de dezembro de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 724, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria nº 1900, de 11 de novembro de 2021, e, no uso de suas atribuições legais e o que lhe conferem a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021, e Decreto nº 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora, abaixo identificada, pleiteando a vacância de cargo público, por motivo de sua posse em outro cargo público inacumulável, conforme documentos comprobatórios, protocolados nessa Secretaria, bem como o Parecer prolatado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, e com fundamento no art. 38, inciso VI, da Lei Complementar nº 29/2008, de 16 de dezembro de 2008 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Mossoró),

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a vacância do cargo público de CIRURGIÃ-DENTISTA, ocupado pela servidora MICHELLE CHRISTINE SOARES DA SILVA, sob matrícula nº 0124974-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de posse em outro cargo público inacumulável.

Art. 2º Ficará EXTINTO o vínculo funcional da servidora MICHELLE CHRISTINE SOARES DA SILVA, em caso de não retornar às funções públicas no prazo de três anos, a contar da data de sua posse no outro cargo público inacumulável, ocorrida em 01 de dezembro 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de dezembro 2022.

Mossoró-RN, 09 de dezembro de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 725, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, nomeado através de Portaria n. 1.900, de 11 de novembro 2021 e no uso de suas atribuições legais e o que lhe confere a Lei Complementar n. 169, de 12 de agosto de 2021, com suas alterações posteriores, e Decreto n. 6.261, de 19 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a documentação comprobatória de aposentadoria juntada pela servidora, abaixo identificada, protocolada nesta Secretaria;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38, inciso V, da Lei Complementar n. 29, de 16/12/2008, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Mossoró (Estatuto do Servidor Municipal),

RESOLVE:

Art. 1º AFASTAR do vínculo laboral a servidora FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA MOURA, matrícula n. 0047784 - 1, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão da concessão de sua Aposentadoria por Tempo de Serviço, pelo Regime Geral de Previdência Social (INSS), em 11/09/2022, e declarar o cargo vago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 09 de dezembro de 2022

KADSON EDUARDO DE FREITAS ALEXANDRE
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 01/2022. Processo Administrativo nº 01/2022. Inexigibilidade nº 01/2022 - SEFIN. Objeto: Contratação de instituição bancária para manutenção do Fundo de Reserva/Garantidor do Município de Mossoró em relação aos depósitos judiciais. Contratante: Secretaria Municipal de Finanças, CNPJ nº 44.647.307/0001-54. Contratada: Banco do Brasil, CNPJ nº 00.000.000/0001-91. Vigência do contrato: 48 (quarenta e oito) meses. Período: 06/12/2022 a 06/12/2026. Data da assinatura do contrato: 06/12/2022.

Mossoró-RN, 08 de dezembro de 2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, com fundamento no art. 25, caput da Lei n. 8.666/93 e justificativas constantes no Processo Administrativo nº 01/2022, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 01/2022 - SEFIN, cujo objeto se trata de contratação de instituição bancária para manutenção do Fundo de Reserva/Garantidor do Município de Mossoró em relação aos depósitos judiciais, em favor de BANCO DO BRASIL - CNPJ: 00.000.000/0001-91. Data da assinatura: 11/10/2022.

Mossoró-RN, 06 de dezembro de 2022

EDMILSON FREIRE JÚNIOR
Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE,
URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

**PORTARIA Nº 98,
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições previstas na Lei Orgânica do Município, conforme art. 89, inciso I, e nos termos do acórdão nº 1.094/2013/TCU;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria interna nº 18/2022-SEIMURB.

Art. 2º Designar o servidor CAIO FELIPPE BARBOSA MARCOLINO E SILVA para atuar como GESTOR DO CONTRATO nº 34/2021, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a empresa MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, referente ao Processo de Licitação nº 372/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 01/2021 - SEIMURB, tendo como substituto eventual HOZANA DE CÁSSIA APOLINÁRIO MARQUES.

Art. 3º São atribuições do gestor do contrato:

I - Conhecer todo o processo relativo à contratação, bem como as normas aplicáveis;

II - Promover reunião inicial com a contratada de modo a esclarecer o objeto contratual e apresentar, formalmente, o fiscal do contrato;

III - Exigir o cumprimento do contrato, buscando qualidade, economia e minimização de riscos;

IV - Acompanhar o saldo do contrato e tomar providências para aditivos, penalizações e rescisões.

Art. 4º Designar o servidor EDVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA JUNIOR para atuar como FISCAL DO CONTRATO nº 34/2021, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ e a empresa MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, referente ao Processo de Licitação nº 372/2021, na modalidade Pregão Presencial nº 01/2021

- SEIMURB, tendo como substituto eventual, EDNALDO COSTA DE AQUINO.

Art. 5º São atribuições do fiscal do contrato:

I - Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos; registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

II - Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

III - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o objeto contratado;

IV - Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

V - Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VI - Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato (o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados);

VII - Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

VIII - Protocolar, junto à autoridade superior, qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

IX - Receber o objeto contratual, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

X - Observar as alterações de interesse da Contratada que, por sua vez, deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, a exemplo de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação. Na hipótese de pedido de prorrogação de prazo devido ao não cumprimento do cronograma de execução, deverá ser comprovado o fato impeditivo respectivo.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Mossoró-RN, 09 de dezembro de 2022

RODRIGO NELSON LIMA ROCHA
Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente,
Urbanismo e Serviços Urbanos

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 26/2022. Processo Administrativo nº 240/2022 SEIMURB. Concorrência nº 08/2022 - SEIMURB. Objeto: contratação de empresa na área de construção civil para a execução dos serviços de construção, ampliação e recuperação de drenagem de águas pluviais, incluindo ampliações, adaptações e limpeza final, em diversas ruas da cidade de Mossoró/RN. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos, CNPJ nº 44.647.481/0001-05. Contratada: CLPT Construtora Eireli, CNPJ: 25.165.699/0001-70. Valor: R\$ 9.004.835,09 (nove milhões quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e nove centavos). Vigência do contrato: 24 (vinte e quatro) meses. Período: 08/12/2022 a 08/12/2024. Data da assinatura do contrato: 08/12/2022.

Mossoró-RN, 09 de dezembro de 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 152,
DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 169, de 12 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR LIZANDRA CARLA BATISTA BARROS DE SOUZA, matrícula 0145432-1, ocupante do cargo de Enfermeira, da Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, com lotação na Equipe 120 da UBS Sinharinha Borges.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró-RN, 09 de dezembro de 2022

MARCOS ANTONIO BEZERRA DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Saúde Substituto

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 - SMS

Processo Administrativo nº 206/2022. Tipo: Menor preço Lote. Objeto: aquisição de materiais médicos hospitalares de uso geral, visando atender às necessidades das unidades ligadas à Secretaria Municipal de Saúde de Mossoró/RN. Propostas: Entrega até 23/12/2022, às 08h59. Abertura da Sessão em 23/12/2022, às 9h, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital disponível no referido site e www.prefeiturademossoro.com.br.

Mossoró-RN, 09 de dezembro de 2022

FRANCISCO ROSIVAN DA SILVA BEZERRA
Pregoeiro

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA

PREFEITO DE MOSSORÓ

JOÃO FERNANDES DE MELO NETO

VICE-PREFEITO DE MOSSORÓ

CAROLYNE OLIVEIRA SOUZA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

BRUNO MARTINS DE BRITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIEGO DE CARVALHO CAMINHA

COORDENAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA - AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 - CENTRO - CEP: 59600-005 - FONE: (84)3315-4935

EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR